

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF EDSON QUEIROZ
CNPJ: 05.665.155/0001-60
ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL S/N
E-MAIL: edqueirozemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3817
PROCESSO Nº: 13/25

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF EDSON QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de retirada de piso, aterramento e assentamento para 55m de calçada, reforma de 03 salas, com assentamento de portas e janelas de alumínio, instalação e revisão elétrica, forro pvc e pintura, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Edson Queiroz no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº.

12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

MARACANAÚ, 06/05/2025


MARIA ROZANGELA M. M. VASCONCELOS
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 13/25	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF EDSON QUEIROZ	3 Nº DO CNPJ: 05.665.155/0001-60
4	ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, SN	
5	MARACANAÚ: 06/05/25	Assinatura: Rosângela M.M. Vasconcelos ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09/05/25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	SERVIÇO DE RETIRADA DE 371M² DE PISO DE CALÇADA	SERV.	1		
2	SERVIÇO DE ATERRAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COMPACTADA 15CM DE ALTURA X 371M²	SERV.	1		
3	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 55M DE MEIO FIO PARA CALÇADA	SERV.	1		
4	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO MEDINDO 22 X 11 X 6CM	M²	371		
5	SERVIÇO DE FECHAMENTO DOS COMBOGOS NAS SALAS 1, 2 E 3, COM ABERTURA PARA 12 JANELAS, SENDO 06 MEDINDO 2 X 1,20 E 06 MEDINDO 2 X 0,60CM.	SERV.	1		
6	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 12 JANELAS DE ALUMUNIO NA COR BRANCA NAS SALAS 1,2 E 3, SENDO 6 MEDINDO 2 X 1,2M E 6 MEDINDO 2 X 0,60CM.	SERV.	1		
7	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 03 PORTAS DE ALUMINIO NA COR BRANCA MEDINDO 2,10 X 0,82CM, NAS SALAS 1, 2 E 3	SERV.	1		
8	SERVIÇO DE ASSEENTAMENTO DE 01 QUADRO COM 24 DISJUNTORES. COM INSTALAÇÃO ELETRICA PARA 06 AR CONDICIONADOS E 12 VENTILADORES	SERV.	1		
9	SERVIÇO DE REVISÃO NA INSTALAÇÃO ELETRICA NAS SALAS 1, 2 E 3, NAS TOMADAS, INTERRUPTORES E LAMPADAS	SERV.	1		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: <u>13/25</u>					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF EDSON QUEIROZ	3 Nº DO CNPJ: 05.665.155/0001-60				
4	ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, SN					
5	MARACANAÚ: <u>06/05/25</u>	<i>mg: Rosângela M. A. Vasconcelos</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <u>09/05/25</u> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	10	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE FORRO PVC NA COR BRANCA, NAS SALAS 1, 2 E 3	M²	144		
	11	SERVIÇO DE REVISÃO NO TELHADO, COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS, RIPAS E 30% DAS TELHAS, NAS SALAS 1, 2 E 3	SERV.	1		
	12	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE REBOCO INTERNO DAS SALAS 1, 2 E 3	SERV.	1		
	13	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE SELADOR PIGMENTADO, SENDO DUAS DEMÃOS, NAS SALAS 1, 2 E 3	SERV.	1		
	14	SERVIÇO DE PINTURA LATEX NA COR BRANCO GELO, SENDO DUAS DEMÃOS, NAS SALAS 1, 2 E 3	SERV.	1		
OBS 1: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.						
OBS 2: SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) E CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO DO SERVIÇO.						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	